



CÂMARA MUNICIPAL  
BOM JESUS DA PENHA DECRETO N.º 004/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025

PROTÓCOLO Nº 2105/2025

LIVRO Nº 01 FLS 1220

DATA 06/03/2025

[Assinatura]  
ENCARREGADO

Outorga "Título Bonjesuense" ao Ilustríssimo  
Senhor Júnior de Paula Rodrigues.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso VI do artigo 15 do Regimento Interno, Promulga o seguinte decreto:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Bonjesuense ao Senhor Júnior de Paula Rodrigues pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

§ 1º - A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º - Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Gilmar da Silveira.

**Art. 2º** - A outorga do Título honorífico será conferida ao homenageado no mês de março em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal:

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Penha, 06 de março de 2025.

[Assinatura]  
**Francielly Moraes Pires**  
Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura]  
**Sabrina dos Anjos Ribeiro**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura]  
**Wanderson D'Ávila da Silva**  
Secretário da Câmara Municipal

[Assinatura]  
**Valdirene Maria de Oliveira Vaz**  
2º Secretária da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha  
Estado de Minas Gerais  
Certifico que o presente ato foi publicado  
através do painel sede da Câmara e da  
Prefeitura nesta data.  
Bom Jesus da Penha 06/03/2025  
[Assinatura]